



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº118/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 2.682/2021

Em 01 (uma) folha frente e verso.

Em 18 de janeiro de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº118/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de contenção na Rua Rouxinol, Bairro Val Paraíso, n.º 277, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$150.528,22 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos); 2ª) CHD Engenharia e Construção LTDA, com o valor de R\$160.275,02 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos); 3ª) Construtora União e Serviços EIRELI, com o valor de R\$178.126,04 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos); 4ª) Soma e Engenharia EIRELI ME, com o valor de R\$180.420,41 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a licitante Gilmar Cardoso ME foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$150.528,22 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi



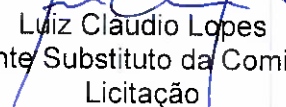
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

assinada por todos os presentes. Sabará, 18 de janeiro de 2022.


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Felix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Claudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de
Licitação